EDITAL PROAC Nº 01, 04 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, torna pública as normas para seleção de bolsistas do **Programa de Iniciação Científica da Toledo (PICT)**.

A Pró-Reitora Acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Serão selecionados 28 bolsistas do Programa de Iniciação Científica da Toledo, conforme a cota de bolsas atribuída aos 07 (sete) grupos de iniciação científica em vigência na instituição.

Parágrafo único. As bolsas serão distribuídas conforme o Anexo I do presente edital.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE (http://www.toledoprudente.edu.br/bolsa/inscricoes/bolsa_inicial.aspx) e a documentação mencionada no artigo 4º deverá ser entregue no Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEPE), de 09 a 16 de março de 2016.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Art. 3º Constituem requisitos para se inscrever:

a) estar regularmente matriculado do 3º termo em diante nos cursos de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Direito, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing e Sistemas de Informação do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

Praça Raul Furquim, 09
19030-430 - Presidente Prudente/SP
+55 18 3901 4000
www.toledoprudente.edu.br
/toledoprudente
@toledoprudente
18 99693-8222

b) o aluno da graduação deverá estar cursando, apenas, as disciplinas regulares de sua série, sendo-lhe vedada a inscrição caso tenha dependência(s);

c) dispor de 12 horas/semanais ao desenvolvimento do projeto de pesquisa do qual participa;

d) não acumular a bolsa do PICT com a de outros programas de iniciação científica ou outros tipos de bolsas da IES.

CAPÍTULO IV
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

a) ficha de inscrição (via site);

b) cópia dos comprovantes de produção científica (participação em eventos de pesquisa, publicação de resumos e artigos).

CAPÍTULO V
DA SELEÇÃO

Art. 5º Os alunos serão selecionados pelo orientador, com aval do NEPE, com base na análise do histórico escolar (média de notas) e desempenho acadêmico (produção científica).

Parágrafo único. O resultado da seleção será divulgado no dia 23 de março de 2016.

CAPÍTULO VI
DA BOLSA E SUA DURAÇÃO

Art. 6º A duração das bolsas será de abril a dezembro de 2016.

Art. 7º O valor mensal da bolsa do PICT/2016 é de 40% do valor da mensalidade do aluno.

Art. 8º A bolsa será lançada no mês subsequente ao da realização das atividades de pesquisa.

Art. 9º Em caso de cumprimento parcial do período de referência da bolsa, essa será calculada proporcionalmente;

Praça Raul Furquim, 09
19030-430 - Presidente Prudente/SP
+55 18 3901 4000
www.toledoprudente.edu.br
/toledoprudente
@toledoprudente
18 99693-8222

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Art. 10. São atribuições dos pesquisadores bolsistas dos grupos de iniciação científica:

I - estar e permanecer matriculado nos cursos de graduação supracitados do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II - executar o projeto de iniciação científica que foi aprovado pela IES, sob orientação do coordenador do grupo de iniciação científica, cumprindo a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

III - comparecer às reuniões do grupo de iniciação científica, sendo que o não comparecimento implicará em desconto proporcional da bolsa;

IV - elaborar relatório mensal de acompanhamento das atividades e encaminhá-lo ao NEPE até o dia 19 (dezenove) de cada mês, sob pena de não recebimento da bolsa;

V - elaborar, com anuência do coordenador do grupo de iniciação científica, relatórios semestrais e anuais, segundo cronograma proposto para desenvolvimento do projeto de iniciação científica;

VI - elaborar pelo menos um artigo científico para publicação em periódicos e/ou eventos científicos externos (nacional e/ou internacional);

VII - quando da apresentação dos resultados da pesquisa, em seminários de pesquisa e/ou periódicos, fazer referência ao órgão concedente, à sua condição de aluno bolsista/voluntário de Iniciação Científica, inscrito regularmente no Programa de Iniciação Científica da Toledo (PICT);

VIII - encaminhar ao NEPE cópia dos artigos ou trabalhos publicados;

IX - apresentar, obrigatoriamente, trabalho científico original no Encontro Anual de Iniciação Científica promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

X - comunicar imediatamente ao Coordenador de Pesquisas do NEPE, quaisquer alterações dos dados cadastrais, tais como mudança de endereço, ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da bolsa.

Parágrafo único. As ausências do pesquisador por licença são regidas pela Portaria 01/2004 do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, que trata da frequência escolar.

CAPÍTULO VIII
SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Art. 11. Só poderá haver substituição de bolsista uma única vez durante o período da pesquisa.

Praça Raul Furquim, 09
19030-430 - Presidente Prudente/SP
+55 18 3901 4000
www.toledoprudente.edu.br
/toledoprudente
@toledoprudente
18 99693-8222

Art. 12. A substituição será efetuada mediante envio de formulário preenchido pelo orientador ao NEPE.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NEPE, ouvida a diretora do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPPE).

Presidente Prudente, 04 de março de 2016.

ZELY PENNACCHI MACHADO
Pró-Reitora Acadêmica

Praça Raul Furquim, 09
19030-430 - Presidente Prudente/SP
+55 18 3901 4000
www.toledoprudente.edu.br
/toledoprudente
@toledoprudente
18 99693-8222

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONFORME OS GRUPOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VIGENTES

Grupo de iniciação científica	Orientador	Número de bolsas	Cursos	Horário do grupo
Novo Processo Civil Brasileiro: Garantias Fundamentais e Inclusão Social	Prof. Dr. Gilberto Notário Ligero	05	Direito	Segunda-feira (17h-19h)
Direitos Humanos, Cosmopolitismo e Internormatividade	Prof. Caíque Tomaz Leite da Silva	05	Direito	Sexta-feira (14h-16h)
Novas Perspectivas do Conhecimento – Processo Civil Moderno (Processo de Conhecimento e Acesso à Justiça)	Prof. Dr. Gelson Amaro de Souza	03	Direito	Segunda-feira (13h-15h)
Cidadania e desigualdade: expressões contemporâneas	Prof. Dr. José Artur Teixeira Gonçalves	03	Direito, Serviço Social e Arquitetura	Terça-feira (17h-19h)
Políticas de Atendimento à Família, Criança e ao Adolescente	Prof. Ms. Juliene Aglio de Oliveira	05	Serviço Social	Quinta-feira (17h-19h)
Gestão e sustentabilidade	Prof. Ms. Wilson de Luces fortes Machado	03	Administração, Contábeis, Sistemas de Informação, Gestão Financeira e Marketing	Sábado (9h-11h)
Desenvolvimento de Materiais Sustentáveis a Partir de Cargas Residuais	Prof. Dr. Elton Prado dos Reis	04	Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura	Sexta-feira (14h-16h)

Praça Raul Furquim, 09
19030-430 - Presidente Prudente/SP
+55 18 3901 4000
www.toledoprudente.edu.br
/toledoprudente
@toledoprudente
18 99693-8222